



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.074 /

## “APROVA NOVAS TARIFAS PARA O TREM TURÍSTICO ‘VÉU DAS NOIVAS’.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece a legislação em  
vigor;

CONSIDERANDO o que foi requerido pelo  
concessionário do serviço; e

CONSIDERANDO o que foi aprovado pela  
Comissão Municipal de Transportes Públicos e Tarifas Correlatas, em sua reunião de  
28 de agosto de 1998,

### DECRETA :


ART. 1º - As passagens do Trem Turístico “Véu das  
Noivas” serão fixadas em R\$ 2,00 (dois reais).

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE SETEMBRO DE 1998.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
ÉRCULES BERLINI TASSINARI  
Secret. Munic. Planej. Coord.